

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 29 de abril de 1999.

LOCAL: Sala de Reuniões da SPES, 2º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Luiz Gil Siuffo Pereira, Presidente e Representante Titular da CNC; Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva e Representante Suplente do MTE; Paulo Jobim Filho, Representante Titular do MTE, Marcelo Viana Estevão de Moraes, Representante Titular do MPAS, Isac Roffé Zagury, Representante Titular do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT; Ricardo Baldino e Souza, Representante Titular da Força Sindical; Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF, Lourival Novaes Dantas, Representante Titular da CNI.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT – O Presidente Luiz Gil Siuffo Pereira cumprimentou a todos os presentes e agradeceu o apoio de todos para a continuidade dos trabalhos, sob a sua presidência, colocando-se à disposição de todas as Representações. Em seguida, declarou aberta a Trigesima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, apresentando a todos o seu Suplente, Sr. Sérgio Koffes, Presidente da Federação do Comércio de Brasília e Vice Presidente da Confederação Nacional do Comércio, dando início a abertura dos trabalhos. **II – ASSUNTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO: ITEM 01 - Ata 54ª e 55ª Reunião Ordinária e 30ª e 31ª Reunião Extraordinária, realizadas em 20/10/98, 18/12/98, 04/11/98 e 26/11/98, respectivamente.** O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, informou que a sua Representação encaminharia, para a Secretaria Executiva, simples correções referentes às Atas, nos próximos dias. Colocada em apreciação, as referidas Atas foram consideradas aprovadas com as alterações a serem encaminhadas pelo Conselheiro da CUT à Secretaria Executiva. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Ricardo Baldino e Souza, após saudar o novo Presidente, solicitou que fosse incluído item extra pauta, no sentido de que o Conselho marcasse reunião, em caráter de emergência, referente às questões do PROTRABALHO II e do PROGER/Banco do Nordeste, tendo em vista que ambas já haviam sido discutidas e aprovadas no âmbito do GAP e que, a não aprovação, pelo CODEFAT, comprometeria a agricultura da região nordeste que era financiada com recursos do FAT. O Presidente registrou a urgência da solicitação e informou que procuraria marcar a reunião com a maior brevidade possível. Após a manifestação dos demais Conselheiros sobre a questão do PROTRABALHO II, o Presidente colocou em discussão o **ITEM 02 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação**

de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para o Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador II – PROEMPREGO II. O Presidente elogiou o relatório apresentado, colocando-o em apreciação. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, colocou que no entendimento da CGT a proposta estava literalmente de acordo com os interesses da nação, solicitando, porém, que os relatórios de acompanhamento do Programa fossem apresentados com a maior transparência possível, principalmente, com relação a metodologia aplicada para a averiguação da inserção, no mercado de trabalho, das pessoas que seriam objeto do financiamento oferecido pelo Programa. O Conselheiro da CUT manifestou posição favorável ao Projeto, ponderando que algumas incorreções, observadas no PROEMPREGO I, deveriam ser corrigidas, citando como exemplo o fato ocorrido na construção do metrô, no Estado de São Paulo. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Isac Roffé Zagury, inicialmente saudou o Presidente pela nova posição, e colocou que o referido Programa representava um instrumento, por intermédio do qual o BNDES reunira as demandas apresentadas pelo Colegiado. Acrescentou que o PROEMPREGO II teria uma amplitude maior que o primeiro Programa, dividindo-se em vários sub-programas, dos quais o relativo à área de serviços representava, atualmente, o maior número de empregos gerados. Informou, ainda, que o acompanhamento sistemático do Programa não poderia ser efetuado durante as reuniões ordinárias do CODEFAT e, portanto, seria montado um fórum tripartite, que faria reuniões periódicas, para atualização de dados e esclarecimento de dúvidas. O Conselheiro Titular e Representante do MTE, Sr. Paulo Jobim, deu boas vindas ao Presidente e ao seu Suplente, registrando a sua admiração por ambos. Considerou o Programa PROEMPREGO II bastante elaborado e observou que, no que se referia ao acompanhamento do mesmo, o impacto social deveria ser o fator mais importante a ser analisado. O Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes Dantas, endossando a colocação do Representante do MTE, sugeriu a contratação de entidade tecnicamente capacitada para efetuar esse acompanhamento. O Presidente manifestou a sua concordância com a preocupação dos Conselheiros e colocou a Proposta em votação, que foi aprovada por unanimidade. **ITEM 03 – Proposta de Resolução que define critérios para a execução de ações no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, em 1999.** O Conselheiro da CUT manifestou posição favorável à Proposta, declarando, porém, que o Conselho deveria redefinir o perfil da tabela, para o próximo ano, tendo em vista o corte orçamentário que afetou, principalmente, as áreas de qualificação profissional e intermediação de mão de obra, no presente exercício. O Conselheiro da CGT solicitou ao Presidente que intercedesse, junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento, visando a suplementação dos recursos do FAT. O Conselheiro da Força Sindical questionou o fato do Estado

do Amazonas não estar recebendo apoio para o PROGER. A Coordenadora-Geral de Emprego da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário - SPES, Sra. Beatrice Valle, convidada a prestar os devidos esclarecimentos, explicou que houvera uma mudança na prioridade do Governo daquele Estado, que resolveu não incluir o apoio ao Programa em seu Plano de Trabalho. O Conselheiro Representante da Força Sindical sugeriu que a equipe da SPES realizasse um estudo *in loco* da questão. Solicitou, ainda, que a Secretaria Executiva averiguasse a possibilidade de que a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, fosse efetuada em todas as capitais brasileiras, contando com a colaboração de Institutos de pesquisa como DIEESE e SEADE. A Secretária-Executiva do CODEFAT, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, esclareceu que havia uma Resolução do Colegiado que suspendia a concessão de recursos para a realização de pesquisas, até que o Grupo de Trabalho, instituído com o objetivo de estabelecer critérios para a realização de pesquisas sobre mercado de trabalho, houvesse concluído os estudos que estava desenvolvendo. Observou, ainda, que houvera corte orçamentário nos recursos destinados à área de pesquisa, ressaltando que, o CODEFAT ao restabelecer essa prática, deveria alertar aos estados, que não existiria a possibilidade da pesquisa ser interrompida. O Conselheiro da CUT colocou que deveria ficar estabelecido um prazo para a divulgação de resultados e, acrescentou que a realização de pesquisas era um fator importante, principalmente, para a região norte do país. O Conselheiro da CNI solicitou esclarecimento sobre a revogação dos artigos primeiro e segundo, da Resolução número cento e oitenta e sete, do CODEFAT. A Secretária-Executiva explicou que, em função dos cortes orçamentários, os artigos que estabeleciam critérios para a transferência de recursos para os Estados, haviam sido revogados, tendo em vista a limitação de recursos. Após apreciação, o Presidente considerou aprovada a Proposta apresentada, que define critérios para a execução das ações no âmbito do SINE, em 1999. O Conselheiro do MTE fazendo uso da palavra, solicitou que fosse colhida a assinatura dos demais Conselheiros, em Resolução, ratificando a investidura do novo Presidente naquele Colegiado. Os Conselheiros, em nome de suas Representações, deram as boas vindas ao novo Presidente, desejando sucesso em sua nova função e no trabalho a ser desempenhado. O Presidente agradeceu a manifestação de apoio dos Conselheiros, deixando a palavra em aberto, para temas gerais. O Conselheiro da Força Sindical questionou sobre a reivindicação efetuada, na reunião anterior, em relação à questão da hospedagem dos Conselheiros em Brasília. A Secretária-Executiva esclareceu que as providências estavam sendo adotadas. Após considerações, o Conselheiro do MTE esclareceu que estavam sendo verificadas as razões do atendimento ineficiente no hotel destinado aos Conselheiros, mas que, diante das ponderações apresentadas, seria autorizado o procedimento de pagamento de diárias, correspondente ao valor das diárias pagas aos ocupantes de cargo em comissão, nível DAS-5, aos Conselheiros e Membros do

Grupo de Apoio ao CODEFAT, quando da permanência dos mesmos em Brasília. A Secretária-Executiva informou que os Conselheiros estavam recebendo ofício solicitando o encaminhamento, até o dia quinze de maio do corrente ano, de cópia da Declaração de Imposto de Renda dos Titulares e Suplentes, inclusive, da cópia do comprovante de recebimento pela Receita Federal, solicitando, em seguida, que os Conselheiros marcassem a data da próxima reunião. O Conselheiro Representante da Força Sindical, indagou se seria considerada a urgência da sua manifestação inicial, referente ao Banco do Nordeste, sugerindo averiguação *in loco*. Após breve debate, foi decidido que a Reunião Ordinária do Conselho seria no dia vinte e seis de maio, às dez horas, ficando em aberto a possibilidade de convocação para reunião extraordinária, conforme solicitação do Conselheiro da Força Sindical. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA
Presidente e Representante Titular da CNC

MARIA ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS
Secretária-Executiva do CODEFAT

PAULO JOBIM FILHO
Representante Titular do MTE

MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES
Representante Titular do MPAS

ISAC ROFFÉ ZAGURY
Representante Titular do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Representante Titular da CGT

DELÚBIO SOARES DE CASTRO
Representante Titular da CUT

RICARDO BALDINO E SOUZA
Representante Titular da Força Sindical

ALENCAR NAUL ROSSI
Representante Titular da CNF

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Representante Titular da CNI
